

AEM 1333
CE 115
AAG
ESTREMOZ

*Actas da assembleia dos aprovamentos do
circular n.º 115.*

*Actas
Luccad.
Alvedro
Lunoz*

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de mil e cinqüenta e setenta e nove, nos Paços do Concelho de esta villa de Vila Real de Cestim, pelas nove horas da manhã, com afixado parecem o Cidadão Joaquim Maria Machado de Ramos Farin, Presidente da Comissão de Recenseamento Fregueira Eleitoral, nessa qualidade Presidente da Assembleia dos Aprovamentos da eleição de Representantes do Círculo, igual se procedeu no dia desse mês do corrente mês, achando-se também presentes os Cidadãos Joaquim Ignacio da Cunha e José Xavier da Natividade Salama, portadores do acto da Assembleia Eleitoral da Freguesia de Santo André de Vila Real de Cestim, e os Cidadãos Joaquim José dos Ramos, João Pedro Soares, portadores da acta da Assembleia Eleitoral de Santa Maria, de esta mesma villa, e também os Cidadãos Francisco Maria d' Alvedro, Joaquim José Sanches Neiva, portadores do acto da Assembleia Eleitoral do Concelho de Barba de Algodres, Agostinho Cabral e Francisco Martins Curado, portadores da acta da Assembleia Eleitoral do Concelho de Vila Viçosa, firmamente estando presente o Administrador de este Concelho, José Madureira Abramantes, proposor o Presidente para eleger os representantes dos Cidadãos Francisco Martins Curado e Francisco Maria d' Alvedro, para Secretários os Cidadãos Joaquim Ignacio da Cunha, Joaquim José Sanches Neiva, para Alvará João dos Cidadãos José Xavier da Natividade Salama, Agostinho Aguiar Cabral, Joaquim José Ramos, João Pedro Soares.

considerando o passarem para o voto directo os
que approvaram esta proposta, e para o engravado
os que a rejeitaram. O voto approvado esta
proposta pelo Conselho, unanimemente,
passaram todos a ocupar o seu lugar na
mesa, que assim ficou constituido. O voto
do Presidente da Assemblea, apresentado sobre
as discordâncias as espécies das actas que
reclama das Assembleas Primarias, não
conformidade do Antigo Decreto d'os Actos
eleitos a sete, para o qual o primeiro do Decreto
de trinta de Setembro de 1852, assim como
os portadores as actas originais, e o Adminis-
trador do Concelho das espécies, que existem em seu poder, procedeu-se a nomea-
ção de quatro Comissões para examinarem
as multas as actas, servidas preparadas para a
primeira as Cidadãos Francisco Maria de
Azevedo e Agostinho Augusto Cabral, para
a segunda as Cidadãos Joaquim Spain
e Genílio de Spain José Sampaio Vais, pa-
ra a terceira os Cidadãos Francisco Mu-
niz Fernando e Joaquim José das Neves, e para
a quarta as Cidadãos José Xavier d'Almeida
de Salomé e José Pedro Soares, os quais
também foram aprovados pelo Conselho,
observando-se no Distribuição das actas
pelos referidos Comissários, que cinqüênta das
actas fizeram, tres de vinte Decretos. In-
terrompida a sessão para as Comissões
a desempenhar o exame das actas e do
apuramento dos votos, apresentaram depois
os seus pareceres escritos, que foram lidos
a Assemblea e por elle aprovados, proce-
dendo logo a mesa em aguardamento geral

dos votos, não conformistando os artigos citados e sete
do mesmo Decreto, em resultado de que resi-
spõem que o numero dos votantes de todo o Cir-
cuito foi de dois mil duzentos, mormente cito-
sos das listas brancas cinco e quinze mil
duzentos e que isso é numero real dos votan-
tes. Dois mil oitenta e novecentos, mormente assim,
tendo obtido o Ciudadano Luiz Leite Pereira
Jardim, dois mil oitenta e sete
votos e o Ciudadano Miguel Augusto Pachu-
ca, quatro votos, apresentando este den-
tido o seu parecer, que foi aprovado pela
Assemblea. Reconhecido por este modo por
o Ciudadano Luiz Leite Pereira Jardim, obteve
a maioria absoluta dos votos do numero
real dos votantes, o Presidente a proclamou
em voz alta, eleito Deputado pelo Circulo
Menor Centro e Quirinópolis, mandando publicar
o seu nome por edital na porta da As-
semblea tendo-o previamente verifica-
do a circunstancia de constar juntas actas
de todos e circulos, que os eleitores d'elles
entregaram ao Ciudadano que viu em
seu pleito, os poderes necessarios pro-
por que resmida com os das outras circuns-
tâncias, faga dentro das limites po Conta
Constitucional d'os Actos Eleitorais si
mesma, todos quanto for condicente no
bem geral da Macau. O dando eu em-
plamento os dispositivos nos artigos novante
e dois e noventa quatro desse Decreto elei-
toral se houver que dissolvida a Assemblea
de que se tiverem este acto que em seguida
ao Sambuca, Secretario encarregado - an-
sígnio com todas as vagas de

Mesa

O Presidente

Joaquim Maria Machado de Faria
~~Presidente~~

Francisco Martim Curado

Presidente do Conselho Francisco das Chagas de Oliveira

Secretário - Joaquim Dígnio da Gueiros

Secretário, Joaquim José Sampaio Reis

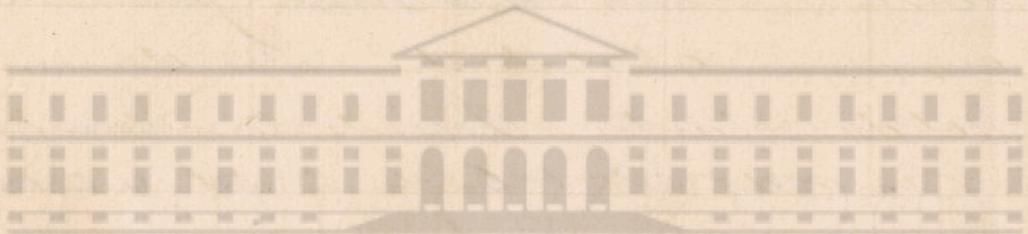
Presidentes adores

José Maria de Almeida Salmao

Agostinho Augusto Cabral

Joaquim José dos Ramos

José Pedro Lacerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR